



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 31.03.2021 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Empresa Associação Paranaense de Cultura - APC. (Processo Administrativo Nº. 8510037-45.2023.8.06.0000).

AD2/CT Nº 35/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC.**, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Prado Velho, em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.820/0001-51, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vanderlei Siqueira dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] - SSP/SC, e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na solicitação da contratada datada de 03.04.2023;
- b) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, através do Memorando Nº 173/2023/SETIN;
- c) nas disposições contidas no art. 92, § 3º, e inciso V, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 10/07/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo incluir a previsão de reajuste do presente Contrato cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO E AUTOMAÇÃO DAS BIBLIOTECAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DEFINITIVA DO SOFTWARE,**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MIGRAÇÃO DAS BASES EXISTENTES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, tendo como base variação do ICTI – Índice de Custo da Tecnologia da Informação, calculado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

Constitui ainda objeto deste Termo reajustar o presente Contrato de acordo com a variação do ICTI – Índice de Custo da Tecnologia da Informação de 6,42% (seis vírgula quarenta e dois por cento), calculado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, acumulado entre abril de 2022 a março de 2023 passando o valor do contrato de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para o valor de **R\$ 7.023,72 (sete mil e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**, retroativamente a 31.03.2023, de acordo com a tabela abaixo:

ID	Bem / Serviço	Valor Unitário	QTDE	Valor Total
2	Serviços de suporte e garantia para licença de Uso do Software	R\$ 585,31	12	R\$ 7.023,72

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

DENISE MARIA NOROES OLSEN:28381610320 Assinado de forma digital por DENISE MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Dados: 2023.07.26 15:29:09 -03'00'

Denise Maria Norões Olsen
Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE - CONTRATANTE

VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS:01487333951 Assinado de forma digital por VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS:01487333951
Dados: 2023.07.18 17:01:56 -03'00'

Vanderlei Siqueira dos Santos
Presidente da ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____